



**LEI N.º 2.504/2009**

**De 04 de dezembro de 2009.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua n.º 03, que se inicia na Rua n.º 07 e termina na Rua Ocimar Francisco de Carvalho, no Loteamento Jardim Vale Verde, passa a denominar-se “Rua Theobaldo Gomes Ribeiro”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 04 de dezembro de 2009.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Edi Nelson Rodrigues dos Santos  
Assistente Administrativo I